



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0512/2023

Em, 31 de julho de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE INCLUA NO PLANEJAMENTO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO A INSTALAÇÃO E CRIAÇÃO DE "PARCÕES- ÁREAS PÚBLICAS PARA CÃES" NAS PRAÇAS DA CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Executivo para junto a Secretária Municipal de Obras inclua no planejamento de ações a serem realizadas a criação de espaços conhecidos como "cachorródromo" áreas públicas em praças do Município que são destinadas para uso exclusivo de animais domésticos no âmbito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2023.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O parque de cachorro é uma das coisas mais legais que surgiram para os pais e mães de pets: um espaço destinado para os animais brincarem bastante com outros cães e gastarem toda a energia acumulada. Esses locais devem ser públicos e não haver restrição de raça ou porte, desde que o animal esteja saudável e reaja bem à companhia de outros cães.

O parque para cachorros ideal precisa ser específico para essa finalidade, com grades altas, portãozinho para controlar a entrada e saída e sem nenhuma rota de fuga. Também precisa ter um espaço suficiente para os animais correrem e sem obstáculos que possam machucá-los durante as brincadeiras, e é através dessa indicação que solicitamos que o Poder Executivo em parceria com a Secretária de obras estejam inserindo nos planejamentos de ações a serem realizadas nas praças do município a criação de espaços conhecidos como "parcões petfriendly".

Face ao exposto, dentro do quadro atual que se apresenta, e sempre solidária e solicita que me posicione em relação aos Municípios de nossa Região, é que nos dirigimos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, solicitando o apoio na aprovação da presente Proposição, para que se produzam os efeitos necessários e pontuais providências por parte do Poder Executivo Municipal, em cumprir com suas prerrogativas privadas, dispostas em Lei Orgânica Municipal.

